

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202605/0634

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Expirada

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura e Mar

**Orgão / Serviço:** Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1.499,15€ ou a posição remuneratória de que for detentor na carreira de técnico superior.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Caraterização do posto de trabalho a ocupar no exercício de funções na categoria de técnico superior, conforme o conteúdo funcional no anexo referido no nº 2 do artigo 88º da LTFP, incumbe o exercício de atividades inerentes, nomeadamente:

Apoio nos Controlos oficiais no âmbito do Reg. (UE) 2017/625, do Parlamento e do Conselho de 15 de março, relativos a segurança alimentar;

Controlo oficial de estabelecimentos aprovados/registados para a produção de géneros alimentícios, subprodutos de origem animal;

Certificação de géneros alimentícios para trocas intracomunitárias e com destino a países terceiros;

Certificação de subprodutos de origem animal não destinados ao consumo humano para trocas intracomunitárias e com destino a países terceiros;

Colheita de amostras no âmbito dos diversos planos.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Ciências Agrárias ou Gestão PME

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Divisão de Alimentação e Veterinária da Guarda	1	Bairro Nossa Senhora dos Remédios	Guarda	6300535 Guarda	Guarda	Guarda

**Total Postos de Trabalho: 1**

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:** 1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de técnico superior;  
2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador.  
3 Bom relacionamento interpessoal.  
4 Responsabilidade e compromisso com o serviço.

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** Plataforma de Recrutamento da DGAV (<https://recrutamento.dgav.pt>)

**Contacto:** 213239500

**Data Publicitação:** 2026-05-12

**Data Limite:** 2026-05-26

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Faz-se público que a DGAV pretende recrutar um Técnico Superior por mobilidade interna, ficando alocado à Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da -Região do Centro, com local de trabalho a Divisão de Alimentação e Veterinária da Guarda, nos termos dos artigos 92º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos: 1. Caracterização da oferta: 1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços; 1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior 2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito no campo: Atribuição/ Competência/ Atividade: Apoio nos Controlos oficiais no âmbito do Reg. (UE) 2017/625, do Parlamento e do Conselho de 15 de março, relativos a segurança alimentar; Controlo oficial de estabelecimentos aprovados/registados para a produção de géneros alimentícios, subprodutos de origem animal; Certificação de géneros alimentícios para trocas intracomunitárias e com destino a países terceiros; Certificação de subprodutos de origem animal não destinados ao consumo humano para trocas intracomunitárias e com destino a países terceiros; Colheita de amostras no âmbito dos diversos planos. 3. Requisitos exigidos: 3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Técnico Superior; 3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador. 3.3 Bom relacionamento interpessoal. 3.4 Responsabilidade e compromisso com o serviço. 4. Local de trabalho: DAV Guarda 5. Seleção dos candidatos: será feita com base na avaliação curricular complementada com a entrevista de avaliação de competências (EAC) sendo apenas convocados para a realização da EAC, os candidatos selecionados pelo método de seleção anterior 6. Prazo de entrega da candidatura: 10 dias uteis 7. Apresentação de candidatura: 7.1 A submissão de candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, através da Plataforma de Recrutamento da DGAV (<https://recrutamento.dgav.pt>). 7.2 A candidatura deverá ser submetida e acompanhada dos seguintes elementos, com carácter obrigatório, sob pena de ser excluído (a) do procedimento, em formato PDF: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no presente aviso de abertura, sob pena de exclusão. Os candidatos (as) possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, simultâneo,

documento comprovativo das habilitações correspondente, ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão. d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário bem como a avaliação de desempenho dos últimos três períodos avaliativos. A não submissão dos documentos dos requisitos de admissão bem como todos dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato. Todas as notificações estabelecidas com os candidatos são efetuadas através de plataforma eletrónica para o e-mail do candidato, nos termos do n.º1 do art.º6.ºda Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro. Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Habilitação Literária: Licenciatura em Ciências Agrárias ou Gestão PME 11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a aplicar na presente oferta de mobilidade é a avaliação curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências. Método de seleção Percentagem Avaliação curricular 40% Entrevista de avaliação de competências 60% 11.1. A Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso Equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. 11.2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica. 11.3. Classificação Final: 11.3.1. A Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 60\%)$ . 11.4. A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, após homologação da Diretora-Geral, será afixada em local visível e público, nas instalações da DGAV e disponibilizada no sítio da Internet da mesma entidade ([www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)). Composição do Júri: Presidente: Rosa Maria Albuquerque Rodrigues – Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro; 1ºVogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: António Manuel Fonseca Caçote – Chefe da Divisão de Alimentação e veterinária da Guarda; 2º Vogal Efetivo: Dina Fernanda Alves Pires Fonte Pacheco – Técnica Superior da DSAV Região do Centro – DAV Guarda; 1º Vogal Suplente: Maria Clara do Vale Lopes Quinaz - Técnica Superior da DSAV Região do Centro – DAV Guarda; 2ª Vogal Suplente: Maria Celeste Pereira Dias Gonçalves – Assistente Técnica da DSAV Região do Centro.

## Observações

---

Local de Trabalho - Divisão de Segurança Alimentar Centro Norte (Guarda)

---

---

---

---

